



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

brother  
at your side



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
Entre a  
Ordem dos Contabilistas Certificados  
E a  
Brother Ibéria, S.L.

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Brother Iberia, SI - Sucursal Em Portugal. com sede na Rua da Garagem, 7, Edifício Brother – 2790-078 Carnaxide, Pessoa Coletiva n.º 980254698, representada neste ato por Justo Cuadrado, na qualidade de Gerente que representa a Brother Ibéria S.L., adiante designada por Brother e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A Brother, especialista em soluções de impressão, etiquetagem e digitalização, conta com serviços de impressão até gestão documental para empresas e Administração Pública;
- d) A Brother pretende abranger e facilitar o acesso dos seus serviços a todos os profissionais da OCC e seus clientes através da oferta de condições especiais de aquisição;
- e) Ambas as partes reconhecem a necessidade de impulsionar uma correta gestão e otimização dos recursos de forma a aumentar a produtividade das empresas;
- f) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

brother  
at your side

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a Brother.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Brother, através dos meios acima elencados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A Brother compromete-se a:

1. Apresentar proposta de prestação de serviços a todos os membros da OCC que mostrem interesse na contratação dos serviços;
2. Apresentação de condições vantajosas para os contabilistas certificados e demais sujeitos abrangidos pelo presente protocolo bem como dos procedimentos necessários para delas beneficiar – ver Anexo I.

#### CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as Outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As Outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo da segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As Outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

#### CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

brother  
at your side

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exma. Sra. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva  
Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: [www.occ.pt](http://www.occ.pt)

Brother Ibéria, S.L.

Exmo. Sr. João Diniz (scanners e etiquetagem)

E-mail: JDiniz@brother.pt

Exma. Sra. Cátia Duarte (gestão de impressão)

E-mail: cduarte@brother.pt

Telefone: 808 223 000

Site: [www.brother.pt](http://www.brother.pt)

#### CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 17 de janeiro de 2020, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante



ANEXO I

I. Solicitar envio de proposta para:

Telefone: 808 223 000

Scanners e etiquetagem: João Diniz – e-mail: JDiniz@brother.pt

Gestão de Impressão: Cátia Duarte – e-mail: cduarte@brother.pt

II. Equipamentos abrangidos pelo protocolo:

a) Scanners e etiquetagem:

Scanners ADS-2800W e ADS-3600W

Desconto de 15% sobre PVP + taxa cópia privada + IVA à taxa em vigor

Modelo	PVP s/ IVA	Valor com desconto s/ IVA	Taxa Cópia Privada
ADS-2800W	436,28 €	370,84 €	2,00 €
ADS-3600W	750,91 €	638,27 €	2,00 €

Os restantes equipamentos da gama de scanners e etiquetagem têm um desconto de 10% sobre o PVP. A estes valores acresce a taxa de cópia privada e IVA à taxa em vigor.

b) Gestão de Impressão:

Os equipamentos de impressão (sem acessórios) têm um desconto de 10% sobre o PVP. A estes valores acresce a taxa de cópia privada e IVA à taxa em vigor.

O protocolo não abrange consumíveis.

III. Aquisição através da loja online da Brother em [www.brother.pt](http://www.brother.pt)

Para que os membros da OCC, assim como os seus clientes possam usufruir das condições especiais de aquisição devem registar-se no sítio [www.brother.pt](http://www.brother.pt).

Após a seleção do equipamento Brother a adquirir, deverão introduzir no campo "Código



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

brother  
at your side

f

Promocional” o código “OCC 2020” dentro do carrinho de compras e carregar no botão “Aplicar o código promocional”, antes de terminar a compra e efetuar o pagamento.

O desconto sobre o preço sem IVA do equipamento será obtido no momento da compra do mesmo. O valor do desconto será aplicado de imediato e será apresentado o valor final a pagar já com o desconto.

Caso o equipamento selecionado esteja no momento em promoção, o desconto dos membros da OCC não será acumulado, mas será aplicado sobre o PVP regular.

Entrega estimada no prazo de 2 a 3 dias úteis após confirmação do pagamento, dependendo da localização geográfica. Entrega gratuita para encomendas a partir de 50 € (IVA não incluído), sendo que o custo de entrega standard (inferior a 50 €) é de 6 € + IVA.

A entrega está apenas disponível para Portugal Continental. Os membros da OCC e/ ou clientes que estejam localizados nas ilhas dos arquipélagos da Madeira e dos Açores deverão colocar nos dados de entrega a morada de um transitário em Portugal Continental, sendo que o custo do transitário será a seu cargo.

#### IV. Proteção de dados:

A Brother Ibéria S.L. garante a confidencialidade dos dados pessoais facultados pelo utilizador, e em resposta à sua preocupação em garantir a segurança e confidencialidade dos mesmos, adotou os níveis de segurança necessários de proteção de dados pessoais e instalou os meios técnicos ao seu alcance para evitar a perda, má utilização, alteração, acesso não autorizado e roubo dos dados pessoais facultados à Brother Ibéria S.L., de acordo com as normas previstas na legislação nacional e em regulamentos e diretivas da União Europeia em matéria de Proteção de Dados, relativo à proteção das pessoas físicas no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação destes mesmos dados.

Os utilizadores cujos dados sejam objeto de tratamento poderão aceder a este mesmo ficheiro com a finalidade de exercitar gratuitamente os direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição no que diz respeito aos seus dados pessoais. Estes direitos poderão ser exercitados mediante comunicação escrita enviada para a sede da Brother localizada no Edifício Brother, Rua da Garagem, nº7, 2790-078 Carnaxide ou por email dirigido a [privacidade@brother.pt](mailto:privacidade@brother.pt).